



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 9.67.....

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REABERTURA DE CAMPO DE FUTEBOL	Nome Proposição: INDICAÇÃO N.º
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 18 03 191
	Expediente 26 03 03 191
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 26 03 03 191
	Discussão/E: 1.ª) 26 03 3 191
	Votação: 2.ª)
	3.ª)
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 04 04 191
	Autógrafo:

APROVADO

AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS VARGAS





APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

INDICAÇÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,

O Vereador que esta subscreve, com assento nes
casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja en-
caminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguin-
te:

INDICAÇÃO

1º - Reabertura de campo de futebol.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1991.

ANTÔNIO CARLOS VARGAS

JUSTIFICATIVA

A reabertura do campo de futebol de São José da Bela Vista, é de grande importância e necessidade, pois é a única praça para prática de futebol de campo, e se encontra em péssimas condições, seu piso está totalmente irregular, não tem o tamanho oficial, e além disso, o time de futebol desta comunidade participa do campeonato municipal, e quando o time joga no seu campo, o jogo é assistido por vários visitantes, achando assim necessário a ajuda da prefeitura.



APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Sala da Sessões, em 18 de março de 1991.

ANTÔNIO CARLOS VARGAS

Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 967

Protocolado em 18/03/1991

Respondido em 07/04/1991

Ofício n.º 046/91

SECRETÁRIO